



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO DE Nº021/2025 CMAS-DE 05 DE JUNHO DE 2025.

“Dispõe sobre a Reestruturação e Formação Da Diretoria do Conselho Municipal De Assistência Social- CMAS para o Biênio 2025/2027 e das outras providencias”.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Piraquê, no uso de suas atribuições legais e conferida pela lei Municipal de Nº289/2016.

CONSIDERANDO a convocação dos conselheiros titulares e suplentes, representantes do poder público e sociedade civil organizada serão nomeadas pelo chefe do poder executivo municipal e, concomitantemente, tomaram posse perante a secretaria municipal de assistência social.

CONSIDERANDO que complete a plenária do CMAS eleger o presidente e vice-presidente do CMAS.

CONSIDERANDO a eleição da mesa diretora do CMAS ocorrida em reunião ordinária realizada em 05 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art.1º Fica criado à reestruturação do conselho municipal de assistência social-CMAS, para o biênio 2025/2027 e mesa diretora.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Neta Veras

Presidente Do Conselho CMAS De Piraquê-To.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.piraque.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-de7d0b-23062025212523**